

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**6/2020**

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 31/2020, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 6/2020, cujo objeto é prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o Procurador Legislativo Luciano Beltrame, para o Assistente em Gestão Matheus Moraes Costa e para o Técnico Legislativo II Paulo Cesar Dias, referente a participação no “15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR nos dias 16 a 19 de Março de 2020, em favor de INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 11.526,00 (onze mil quinhentos e vinte e seis reais).

Pato Branco, 10 de Março de 2020.

**MOACIR GREGOLIN**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:AFACB6FD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2020. Edição 1967  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>